BWP

PREMIER

BEST WESTERN.

Maceió, 24 de Abril de 2018

Empresa:	**CRC AL**	**E-mail:**	secretaria@crcal.org.br
Evento:	**Reunião CRC/CGE**	**Tel.**	82-3194-3030/3012
Contato:	**Waldenice Farias Barros**	**Cel.**	82-9902-1065

Período Solicitado	28 e 29/05/18	COM BLOQUEIO ATÉ O DIA 30/04/2018

HOSPEDAGEM: TARIFA EXCEPCIONALMENTE PARA O EVENTO DO CRC AL

4 Apto:. SGL	Período: 28 a 30/05/2018

16 Apto:. DBL	Período: 27 a 30/05/2018

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ:

TARIFAS PARA APARTAMENTOS SUPERIOR:

SGL: R$ 279,00 + 04% de ISS
DBL: R$ 279,00 + 04% de ISS

CONDIÇÕES

- Tarifas válidas somente para este grupo e período;
- Os valores acima correspondem a diárias e devem ser multiplicados pelo numero de noites e de apartamentos solicitados.
- Diária inclui o café da manhã quando servido no restaurante;
- Check-in às 14h00 / Check-out às 12h00;
- Acrescer 04% de ISS
- A taxa de ISS poderá sofrer alteração de acordo com a mudança da legislação vigente
- Acrescer R$ 2,50 de taxa de turismo por apartamento/dia;
- Tarifas NET, não comissionadas;
- Os valores apresentados neste orçamento foram especialmente elaborados para a contratação em referência, sem efeito para demais solicitações;
- Caso não haja a aceitação expressa da proposta até o dia final do bloqueio acima especificado, o hotel não está obrigado a manter as condições apresentadas neste documento, sendo necessária a apresentação de nova proposta.

CENTRO DE CONVENÇÕES:

Período	Local de Evento	Nº de pessoas	Montagem	Horário	Valor ESPECIAL do aluguel por dia / por sala (*)
28/05/18	ROTEIRO	15	AUDITÓRIO	8h às 18h	**R$ 350,00 NET**
	JEQUIÁ		U		**R$ 350,00 NET**
29 e 30/05/18	MUNDAU	50	ESCOLAR		**R$ 700,00 NET**

O valor de aluguel foi calculado de acordo com as descrições do grupo acima. Caso o número de participantes seja alterado, informamos que todo o orçamento será alterado de acordo com o novo perfil, podendo sofrer reajustes no valor.

CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DOS SALÕES

Nome dos Salões	Medidas				Capacidades				
	M²	Pé direito	Largura	Comp.	AUD.	BANQ.	ESC.	ESP.	"U"
Mundau	116m²	2,3m	7,85m	15,85m	120	48	60	50	42
Roteiro	52,6m²	2,3m	6,7m	7,85m	50	32	20	18	20
Jequiá	52,6m²	2,3m	6,7m	7,85m	50	32	20	18	20

CRC/AL
Pág. 05
Rubrica

BWP

PREMIER

BEST WESTERN.

MAPA – CENTRO DE CONVENÇÕES

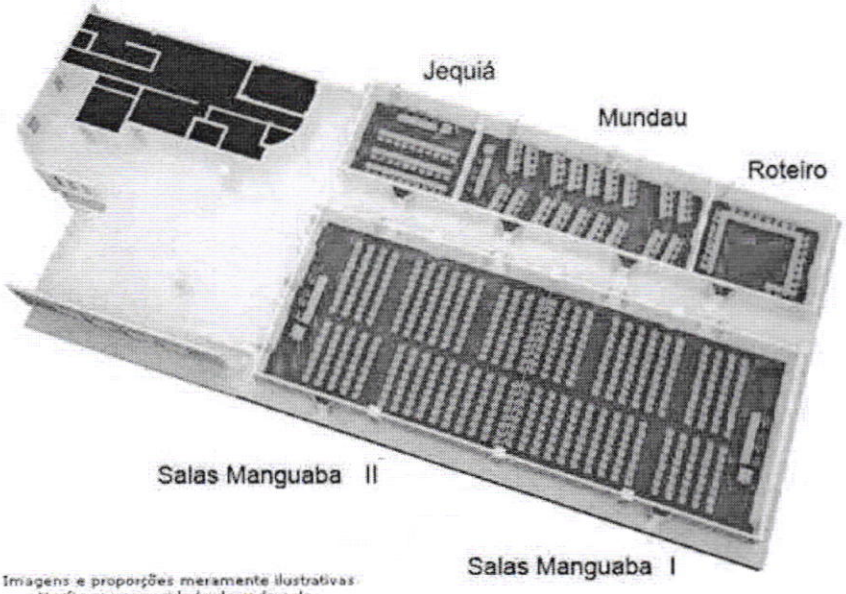

Imagens e proporções meramente ilustrativas
Verifique a capacidade de cada sala.

PONTO DE INTERNET:
Internet wifi cortesia em todo o hotel através de senhas de acesso;

ALIMENTOS & BEBIDAS:

COFFEE BREAKS – MINIMO 25 PESSOAS

Welcome Coffee
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado
Suco de Mangaba
Bolo de cenoura com chocolate
Pão pizza
Mini pão sírio com pasta de frango, uva passas,queijo e tomate
R$ 20,00 p/ pessoa;

Coffee Break Guaxuma
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado;
Suco de acerola e manga
Bolo formigueiro e cenoura
Baguete de metro com queijo , presunto e tomate
Pão de queijo
Frutas;
R$ 22,00 p/ pessoa;

Coffee Break Jacarecica
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado;
Suco de Caja e Pitanga
Bolo mesclado e bolo de coco
Mini pão de forma com pasta de frango e cenoura
Coxinha
Frutas: Abacaxi e Manga
R$ 23,00 p/ pessoa;

CRCIAL
Pág. 06
Rubrica

BWP

PREMIER

BEST WESTERN.

Coffee Break Jequiá
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado;
Suco de Graviola e Laranja
Bolo de Macaxeira e bolo de chocolate
Baguete com recheio de queijo e peito de peru e tomate e Pão de forma com recheio de pasta de ricota
Empada de frango, bolinho de charque e Pão de queijo
Melancia, manga e melão
R$ 24,00 p/ pessoa;;

SERVIÇO DE SALA

( )	Água 300 ML	R$ 4,00
( )	Térmica de café (02l)	R$ 20,00
( )	Bandeja de petitfour (serve até 10 pessoas)	R$ 38,00
( )	Garrafão de Água Mineral 20L	R$ 20,00

SHOWS E ATRAÇÕES ESPECIAIS:

O BW Premier Maceió deverá aprovar com antecedência mínima de uma semana qualquer evento que possua em sua programação shows musicais e outros que possam perturbar a tranquilidade dos demais hóspedes e clientes. Caso não haja a aprovação o evento não será realizado, não sendo devido qualquer indenização pelo hotel caso isso ocorra.

No caso de contratação de apresentações artísticas seguem abaixo as especificações para cada espaço do hotel:

- No Centro de Convenções e restaurante, não haverá restrições quanto à realização de show musical de qualquer estilo, sendo dupla, trio, quarteto, banda ou orquestra. Limite de horário: 00h00;,
- O volume deverá ser regulado de forma que o som não venha a atrapalhar os demais clientes;

DA RESPONSABILIDADE PELOS BENS DEIXADOS NOS ESPAÇOS LOCADOS:

a) O hotel não possui qualquer responsabilidade pelos bens deixados nos espaços locados para realização de eventos, devendo o controle de acesso de pessoas às salas ser realizado pela empresa que locou o espaço;

b) Caso o hotel venha a ser chamado para responder, como primeira responsável ou subsidiariamente, por quaisquer dos valores referentes à perda e/ou roubo de equipamentos ocorrido nos espaços locados, a empresa que locou o imóvel deverá reconhecer a ilegitimidade do hotel e requerer a sua exclusão do processos, caso não faça e/ou não obtenha sucesso, deverá reembolsar o hotel, os respectivos valores, incluindo as custas e despesas processuais, honorários advocatícios e eventuais condenações incorridos.

FORMA DE PAGAMENTO: (a confirmar após análise cadastral e liberação de crédito)

Pagamento de 50% das despesas do evento (Hospedagem + Alimentos & Bebidas + Locação de salas e equipamentos) a ser efetuado na data a ser acordada antes do evento.
Faturamento de 50% das despesas do evento (Hospedagem + Alimentos & Bebidas + Locação de salas e equipamentos) com prazo de 15 dias após a data de saída do grupo, **MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO DA EMPRESA**.

Agradecemos que nos informe se esta proposta está de acordo com suas necessidades até o dia 30 de Abril de 2018 para procedermos com o bloqueio de espaço e elaboração do contrato correspondente. Depois desta data as condições da cotação poderão ser renegociadas.

É grande nosso desejo que seu grupo/evento escolha o BW Premier Maceió como seu anfitrião, pelo qual nos colocamos à sua disposição para qualquer dúvida ou outra necessidade.

Atenciosamente,

_____
Elisângela Costa
Coordenadora de Eventos

CRCIAL
Pág. 07
Rubrica

BWP

PREMIER

BEST WESTERN.

Maceió, 24 de Abril de 2018

Empresa:	**CRC AL**	**E-mail:**	secretaria@crcal.org.br
Evento:	**Reunião CGE**	**Tel.**	82-3194-3030/3012
Contato:	**Waldenice Farias Barros**	**Cel.**	82-9902-1065

Período Solicitado	29/05/18	COM BLOQUEIO ATÉ O DIA 30/04/2018

CENTRO DE CONVENÇÕES:

Período	Local de Evento	Nº de pessoas	Montagem	Horário	Valor ESPECIAL do aluguel por dia / por sala (*)
29/05/18	MANGUABA I	250	AUDITÓRIO	8h às 17h	**R$ 1.300,00 NET**

O valor de aluguel foi calculado de acordo com as descrições do grupo acima. Caso o número de participantes seja alterado, informamos que todo o orçamento será alterado de acordo com o novo perfil, podendo sofrer reajustes no valor.

CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DOS SALÕES

Nome dos Salões	Medidas				Capacidades				
	M²	Pé direito	Largura	Comp.	AUD.	BANQ.	ESC.	ESP.	"U"
Manguaba I	190m²	4,4m	12m	15,85m	250	80	100	90	50

MAPA – CENTRO DE CONVENÇÕES

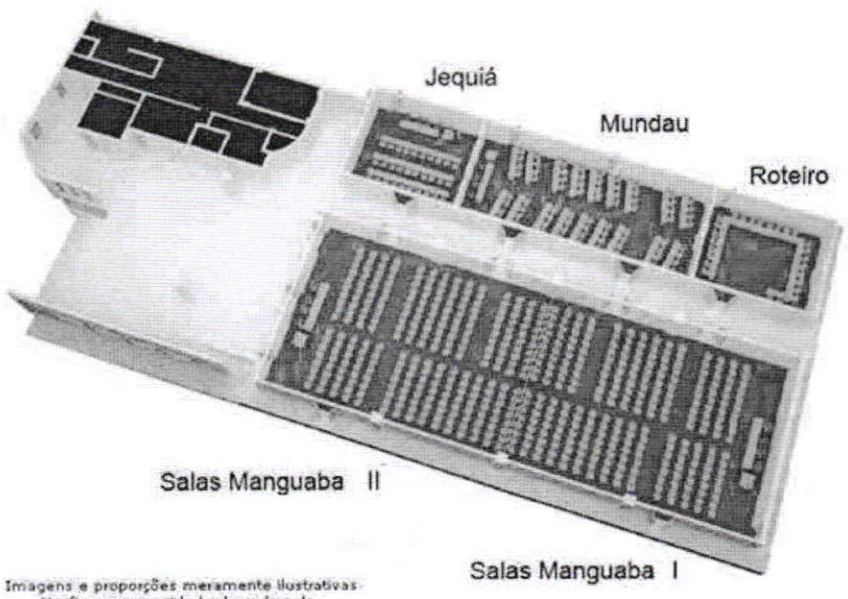

Imagens e proporções meramente ilustrativas.
Verifique a capacidade de cada sala.

CRC/AL
Pág. 08
Rubrica

BWP

PREMIER

BEST WESTERN.

PONTO DE INTERNET:
Internet wifi cortesia em todo o hotel através de senhas de acesso;

ALIMENTOS & BEBIDAS:

COFFEE BREAKS – MINIMO 25 PESSOAS

Welcome Coffee
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado
Suco de Mangaba
Bolo de cenoura com chocolate
Pão pizza
Mini pão sírio com pasta de frango, uva passas,queijo e tomate
R$ 20,00 p/ pessoa;

Coffee Break Guaxuma
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado;
Suco de acerola e manga
Bolo formigueiro e cenoura
Baguete de metro com queijo , presunto e tomate
Pão de queijo
Frutas;
R$ 23,00 p/ pessoa;

Coffee Break Jacarecica
Café, chá, leite e chocolate;
Petit four doce e salgado;
Suco de Caja e Pitanga
Bolo mesclado e bolo de coco
Mini pão de forma com pasta de frango e cenoura
Coxinha
Frutas: Abacaxi e Manga
R$ 24,00 p/ pessoa;

SERVIÇO DE SALA

( )	Água 300 ML	R$ 4,00
( )	Térmica de café (02l)	R$ 20,00
( )	Bandeja de petitfour (serve até 10 pessoas)	R$ 38,00
( )	Garrafão de Água Mineral 20L	R$ 20,00

SHOWS E ATRAÇÕES ESPECIAIS:

O BW Premier Maceió deverá aprovar com antecedência mínima de uma semana qualquer evento que possua em sua programação shows musicais e outros que possam perturbar a tranquilidade dos demais hóspedes e clientes. Caso não haja a aprovação o evento não será realizado, não sendo devido qualquer indenização pelo hotel caso isso ocorra.

No caso de contratação de apresentações artísticas seguem abaixo as especificações para cada espaço do hotel:

- No Centro de Convenções e restaurante, não haverá restrições quanto à realização de show musical de qualquer estilo, sendo dupla, trio, quarteto, banda ou orquestra. Limite de horário: 00h00;.
- O volume deverá ser regulado de forma que o som não venha a atrapalhar os demais clientes;

DA RESPONSABILIDADE PELOS BENS DEIXADOS NOS ESPAÇOS LOCADOS:

a) O hotel não possui qualquer responsabilidade pelos bens deixados nos espaços locados para realização de eventos, devendo o controle de acesso de pessoas às salas ser realizado pela empresa que locou o espaço;

b) Caso o hotel venha a ser chamado para responder, como primeira responsável ou subsidiariamente, por quaisquer dos valores referentes à perda e/ou roubo de equipamentos ocorrido nos espaços locados, a empresa que locou o imóvel deverá reconhecer a ilegitimidade do hotel e requerer a sua exclusão do processos, caso não faça e/ou não obtenha sucesso, deverá reembolsar o hotel, os respectivos valores, incluindo as custas e despesas processuais, honorários advocatícios e eventuais condenações incorridos.

FORMA DE PAGAMENTO: (a confirmar após análise cadastral e liberação de crédito)

Pagamento de 50% das despesas do evento (Hospedagem + Alimentos & Bebidas + Locação de salas e equipamentos) a ser efetuado na data a ser acordada antes do evento.

CRCIAL
Pág. 09
Rubrica

BWP

PREMIER

BEST WESTERN.

Faturamento de 50% das despesas do evento (Hospedagem + Alimentos & Bebidas + Locação de salas e equipamentos) com prazo de 15 dias após a data de saída do grupo, **MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO DA EMPRESA**.

Agradecemos que nos informe se esta proposta está de acordo com suas necessidades até o dia **30 de Abril de 2018** para procedermos com o bloqueio de espaço e elaboração do contrato correspondente. Depois desta data as condições da cotação poderão ser renegociadas.

É grande nosso desejo que seu grupo/evento escolha o BW Premier Maceió como seu anfitrião, pelo qual nos colocamos à sua disposição para qualquer dúvida ou outra necessidade.

Atenciosamente,

_____

Elisângela Costa
Coordenadora de Eventos

CRC/AL
Pág. 10
Rubrica

05/06/18 16:10:27

PREMIER
BEST WESTERN.

RPS - RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS
PROVISORY RECEIPT

Avenida Doutor Antonio Gouveia, 925 - PajuÃ§ara - MaceiÃ - AL - Cep: 57030-170 Tel.: (82) 3023-8100 Fax.: (82) 3023-8101 E-mail: contasareceber@bwpremiermaceio.com.br

NOME / *NAME*: CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE D
COMPANHIA / COMPANY: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
ENDERECO / *ADDRESS*: Rua Tereza de Azevedo
Maceio AL 57052600

CNPJ: 12303541000178
EMAIL: secretaria@crcal.org.br
RESERVA N 5116657
CHEGADA / *ARRIVAL*: 28/05/18 **SAIDA / *DEPARTURE*:** 05/06/18 **AR:** 462
ACCT N: ECOSTA **N DE APARTAMENTO / ROOM N:** 8033 **RPS N:** 186095 **SÃRIE: 1**

DATA / *DATE*	COD. TRANS.	DESCRICAO / *DESCRIPTION*	VALOR TOTAL / *AMOUNT*
28/05/18	3018	Aluguel de Salas de Eventos sem taxa servico	700.00
29/05/18	3018	Aluguel de Salas de Eventos sem taxa servico	1,300.00
30/05/18	3018	Aluguel de Salas de Eventos sem taxa servico	350.00
31/05/18	3018	Aluguel de Salas de Eventos sem taxa servico	700.00
04/06/18	9001	A Faturar	-3,050.00

A Transportar: 0.00

Saldo	R$	0.00		**Total**	R$	3,050.00
Total Tributavel	R$	3,050.00	**4%**	**Total ISS**	R$	122.00

Os Itens de SERVIÃOS deste RPS serÃo convertidos em NFS-e atÃ o 10Â (dÃcimo) dia subsequente Ã sua emissÃo - Decreto nÂ 7.551 de 08 de Outubro de 2013.
PASSO A PASSO PARA EMITIR SUA NFS-e (CLIENTE) NO SITE:
1 - Acesse o site da prefeitura de MaceiÃ: http://maceio.gines.com.br/ / 2 - Escolha a opÃ§Ão "AutenticaÃ§Ão" e em seguida selecione a opÃ§Ão "por RPS" / 3 - Preencha os dados solicitados* / 4 - E pressione o botÃo "Verificar Autenticidade".
5 - Clique na lupa em "Visualizar" e o site gerarÃ a opÃ§Ão de impressÃo.

X_____
ASSINATURA / SIGNATURE

Concordo que a minha responsabilidade por este RPS continua em vigor tornando-me responsÃvel no caso em que a pessoa, companhia ou associaÃ§Ão indicada deixe de pagar parcial ou totalmente a soma das despesas aqui especificadas.
I agree my liability for this bill is not waived ABD agree to be held personally liable int the event that the indicated person, company or association fails to pay for any part or the full amount of these charges.

CRC/AL
Pág. 11
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37 /2018

Pedido de Contratação nº 000158/2018

OBJETO			
Especificação	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Locação de Espaço para Eventos	01	R$ 3.050,00	R$ 3.050,00
Valor Total			**R$ 3.050,00**

FORNECEDOR		
SOTEL HOTELARIA S/A (BEST WESTERN PREMIER) **ENDEREÇO:** Av. Dr. Antônio Gouveia, 925 - Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57030-170		
CNPJ: (082) 3023-8100	**CNPJ: 09.326.499/0001-04**	**Insc. Estadual: 24210130-5**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000158/2018

Maceió/AL, 26 de junho de 2018.

André Luís T. de Assis

André Luís Trindade de Assis
Assistente Administrativo

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 26 de junho de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 32
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº37/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000158/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº /2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000158	

FORNECEDOR

SOTEL HOTELARIA S/A (BEST WESTERN PREMIER) **ENDEREÇO: Av. Dr. Antônio Gouveia, 925 - Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57030-170**		
CNPJ: (082) 3023-8100	**CNPJ: 09.326.499/0001-04**	**Insc. Estadual: 24210130-5**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Espaço para Evento	-	-	R$ 3.050,00	R$ 3.050,00
				Total Geral.....	R$ 3.050,00

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 - Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: andre@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 26 de junho de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág. 31
Rubrica